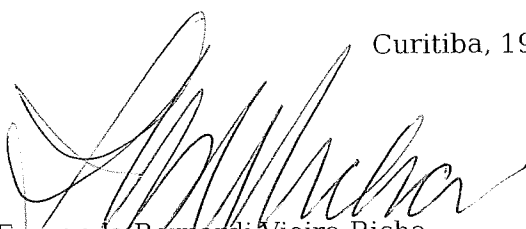


DESPACHO SECRETARIAL nº 216/2016

Referente ao protocolado nº 13.976.997-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Copiadora Nicaraguá Ltda., **mediante dispensa de licitação**, visando a confecção de banners, em atendimento ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI, ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - COEDE e ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, conforme Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço (fl. 20), bem como **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), de acordo com a Informação nº 316/2016-NJA/SEDS (fls. 43 e 44) e a Informação nº 436/2016, da DG/SEDS (fl. 48).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**